C/2024/2375

26.3.2024

Nota informativa da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(C/2024/2375)

Estado-Membro	Espanha
Rota em causa	Almeria – Sevilha
Data de reabertura da rota OSP às transportadoras aéreas comunitárias	1.11.2024
Endereço para obtenção do texto e de outras informações ou documentação relacionadas com as obrigações de serviço público.	Ministerio de Transportes y Movilidad Sostenible Dirección General de Aviación Civil Subdirección General de Transporte Aéreo Paseo de la Castellana 67 28071 Madrid ESPANHA Tel. +34 915977505 Fax +34 915978643 Endereço eletrónico: osp.dgac@transportes.gob.es

A rota sujeita às obrigações de serviço público pode ser explorada com base num acesso em regime de livre concorrência a partir de 1 de novembro de 2024. No caso de nenhuma transportadora aérea apresentar um programa de serviços conforme com as obrigações de serviço público impostas, o acesso será limitado a uma só transportadora aérea através do correspondente procedimento de concurso público, nos termos do artigo 16.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008.